

PORTARIA N.º 214 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1786

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, referente ao período aquisitivo 6/2/2009-5/2/2010, de 17 à 31/12/2010, para 17 à 31/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de junho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral